

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
II JORNADA DO CONHECIMENTO SABORES E SABERES DO CERRADO

Edital nº 01/2020

1º Concurso de Receitas do Cerrado

A coordenação da II Jornada do Conhecimento Sabores e Saberes do Cerrado, torna pública a abertura das inscrições para o “**1º Concurso de Receitas do Cerrado**”, que ocorrerão no período de **11 a 25 de agosto de 2020**, conforme as normas procedimentais que seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital trata do **1º Concurso de Receitas do Cerrado** que integra a programação da **II Jornada do Conhecimento Sabores e Saberes do Cerrado**. A mesma será realizada no período compreendido entre 11 de agosto e 11 de setembro de 2020.

1.2. O objetivo do concurso é ser um evento de caráter cultural e recreativo. Busca incentivar cozinheiros amadores e profissionais no uso e valorização dos produtos da sociobiodiversidade do Cerrado na gastronomia, levando em consideração as novas tendências gastronômicas e o constante diálogo com a tradição.

1.3. O concurso tem como foco principal a valorização do Barú (*Dipteryx alata*), sendo, esta espécie nativa, item obrigatório na receita.

1.4. Ao efetuar a inscrição, os responsáveis estarão automaticamente concordando com as regras estabelecidas neste regulamento, bem como a aceitação irrestrita das condições impostas no mesmo regimento.

2. DO LOCAL E DA DATA

2.1. O **1º Concurso de Receitas do Cerrado** acontecerá de forma virtual, durante o período estabelecido neste edital.

3. DAS CATEGORIAS E DOS PARTICIPANTES

3.1. Haverá 2 (duas) categorias:

- a) Prato principal
- b) Sobremesa

3.2. Não haverá distinção por critério de experiência entre os inscritos.

3.3. Os participantes optarão por concorrer concomitantemente nas duas categorias ou em apenas uma delas, podendo inscrever 1 (uma) receita em cada.

3.4. Os interessados deverão ter mais de 16 anos, sendo brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado.

a) os participantes que estiverem 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos precisarão que o responsável preencha o termo que está no **Anexo III** e envie para o e-mail "receitasdocerrado@gmail.com", **das 9h00 do dia 11 de agosto de 2020 às 18h do dia 25 de agosto de 2020.**

aa) O candidato que não enviar o formulário será desclassificado do concurso.

3.5. É vedada a participação de integrantes da comissão organizadora e dos familiares dos mesmos.

3.6. Cada participante ficará responsável pela matéria prima necessária à elaboração da sua preparação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas a partir das **9h00 do dia 11 de agosto de 2020 até às 18h do dia 25 de agosto de 2020**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico que estará disponível em: <https://forms.gle/u5rqiJwPZVG6pXQZ8>.

a) A organização deste concurso não se responsabiliza por formulários que não forem enviados no período indicado.

4.2. Os candidatos que forem concorrer nas duas áreas, deverão preencher um formulário para cada uma das categorias durante o período de inscrição indicado.

4.3. As inscrições serão gratuitas.

4.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- b) 1 (uma) foto do prato e 1 (um) vídeo.
- c) Anexo III para os candidatos de 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete)

anos.

4.6 O vídeo deverá ter uma duração máxima de 5 (cinco) minutos. Nele o candidato deverá apresentar o mise en place (MEP), especificar todos os ingredientes e o modo de preparo da receita.

4.7. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, fichas de inscrições preenchidas de forma inadequada, ou que não apresentem todos os dados integralmente preenchidos.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O **1º Concurso de Receitas do Cerrado** ocorrerá em uma única etapa, de caráter classificatório.

5.2. A seleção dos pratos principais ocorrerá separadamente da seleção da sobremesa.

5.3. Os critérios de julgamento dos pratos serão: consistência da receita, caráter inovador da receita, estética do prato (foto) e destaque dado ao Barú (*Dipteryx alata*) na receita.

5.4. A nota final de cada prato será obtida a partir da média aritmética da nota de cada jurado.

5.5. A comissão de jurados será composta por:

- a) Lucas Corazza (Que seja doce);
- b) Iêda de Matos (Casa de Ieda);
- c) Dionete Barbosa (Copabase);
- d) Madalena Soares (Técnica em agroindústria);
- d) Ana Paula Jacques (IFB).

6. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

6.1. O vencedor de cada categoria ganhará um kit da Central do Cerrado e um livro do Marcelo Kulmann.

6.2. O resultado será divulgado a partir das 21h do dia 11 de setembro de 2020, no site <https://saboresesaberesdocerrado.com>

6.3. As decisões da comissão de jurados são soberanas, não cabendo recurso ao resultado.

6.4. Critério de avaliação para desempate:

- a) Nota mais alta no quesito “caráter inovador da receita”
- b) Consenso da equipe de jurados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado o candidato que deixar de apresentar qualquer informação durante o ato da inscrição.

7.2. Os candidatos aceitam que a organização do concurso não será responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação ou eventual aceitação do prêmio.

7.3. O presente Edital poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto, que esteja fora do controle da organização e venha a comprometer o concurso, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

7.4. Quaisquer dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail receitasdocerrado@gmail.com.

7.5. Os participantes são responsáveis pela utilização não autorizada de receitas de terceiros em suas apresentações e pelas consequências oriundas do

descumprimento da legislação vigente. Todo e qualquer ônus por problema de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o candidato.

7.6. Os participantes autorizam a divulgação de seus nomes, vozes e imagens, exclusivamente para interesse de marketing e propaganda, bem como cedem os direitos autorais de suas receitas, na íntegra ou em parte, à equipe organizadora do concurso.

7.7. Ao se inscrever o participante cede para a comissão organizadora deste evento, o direito de, no futuro, utilizar a receita para a edição de um e-book.

Brasília, 03 de agosto de 2020

Ana Paula Jacques
Professora de Gastronomia do Instituto Federal de Brasília
Presidente da Comissão Julgadora do Concurso

ANEXO I

CRONOGRAMA

11/08/2020 – Início das inscrições

25/08/2020 – Fim das inscrições

25/08/2020 – Divulgação dos habilitados a partir das 21h.

11/09/202 – Divulgação do resultado final no site a partir das 21h.

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Nome do participante:

Nome do prato:

Categoria: () prato principal () sobremesa

Critério de avaliação / Pontos	Pontos atribuídos
Consistência da receita (1-5 pontos)	
Caráter inovador da receita (1-5 pontos)	
Estética do prato (foto) (1-5 pontos)	
Destaque dado ao Baru (<i>Dipteryx alta</i>) na receita (1-5 pontos)	
TOTAL DE PONTOS	

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS NO 1º CONCURSO DE RECEITAS DO CERRADO

Eu, _____,

RG _____, CPF _____, responsável legal

pelo(a) candidato(a) **AUTORIZO** sua participação no 1º Concurso de Receitas do Cerrado. E permito que sua receita seja utilizada pela equipe organizadora.

Brasília/DF, _____ de agosto de 2020.

Assinatura do (a) responsável